



UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Conselho do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza



RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 04/2019, de 27 de Março de 2019.

Normatiza os pleitos eleitorais para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar, Coordenador e Vice-Coordenador de curso de graduação e Representações discentes no Conselho do Instituto e Comissões acadêmicas do ILACVN, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido no Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

O estabelecido no Artigo 189 Regimento Geral da Universidade.

Considerando o processo 23422.003324/2019-13

Considerando a aprovação na 19ª reunião ordinária do Consuni ILACVN;

Resolve

Aprovar os regulamentos para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador de Centro Interdisciplinar, Coordenador e Vice-Coordenador de curso de graduação e Representações discentes no Conselho do Instituto e Comissões acadêmicas do ILACVN

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI-ILACVN